



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.018033/2023-31**

Interessado: JUVEXYS DAVID LEAL NAVARRO

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.018033/2023-31 Interessada: JUVEXYS DAVID LEAL NAVARRO, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00212_2019, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. A migrante alega que é pessoa em situação de necessidade econômica e não dispõe de quaisquer meios para pagar a multa. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA, eis que o houve o CANCELAMENTO DE OFÍCIO do Auto de Infração e Notificação 0183_00212_2019, pela prescrição, nos termos do artigo 304 do Decreto 9199/2017. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 12/04/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34648805&crc=C5F1D168.
Código verificador: **34648805** e Código CRC: **C5F1D168**.